



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 214°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 14 de julho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM n° 30, DE 13 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARYELLE DE FÁTIMA CAETANO MEIRELES**, matrícula n° **20190700**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Imunização e Controle de Endemias, no Município de São José dos Ramos - PB, a partir de 01 de julho de 2022, retornando ao seu cargo de Técnica de Enfermagem PSF de provimento efetivo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ramos - PB, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

PORTARIA GPM N° 031 DE 13 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Senhor (a) **LARISSA HELLEN MORAIS DE MEDEIROS**, matrícula n° 202100918, para exercer as funções do cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Recursos Humanos, no Município de São José dos Ramos - PB.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 214º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE JULHO DE 2022

QUINTA – FEIRA

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São José dos Ramos - PB, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Matheus Amorim Maranhão E Silva
Prefeito Constitucional de São José dos Ramos – PB

PORTARIA nº 32, DE 13 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM REGIME DE PERMUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o art. 40 da Lei Municipal nº 126/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Ramos/PB);

CONSIDERANDO a solicitação prevista no Ofício nº 098/2022/GRAPE, datado de 08 de julho de 2022, enviada pelo Prefeito de Guarabira/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Guarabira/PB, da servidora **LÍGIA COSTA DAS CHAGAS** (matrícula nº 20190717, cargo: *Enfermeira efetiva do Município de São José dos Ramos/PB*), EM REGIME DE PERMUTA com a servidora **HELOISA FERNANDA BEZERRA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 0022779, cargo: *Enfermeira efetiva do Município de Guarabira/PB*), durante o período de 1 (um) ano, a contar da publicação dessa portaria, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022; 2. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL HOSPITALAR (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 101/2022 – LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 17.227.485/0001-53 – ITENS: 6, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 56, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 114 e 117 – VALOR TOTAL: R\$ 98.437,65 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Transferência do SUS; Recursos não vinculados de Impostos-Saúde; 6. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 214º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 14 DE JULHO DE 2022

QUINTA – FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE PARALISAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José Dos Ramos, torna público aos interessados que o Contrato nº 93/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 03/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, firmado com a empresa APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.317.848/0001-50, será paralisado pelo prazo de 90 (noventa) dias, tendo em vista a ausência de emissão de Autorização de Início de Obra – AIO, pela Caixa Econômica Federal, fazendo com que ainda não existam recursos financeiros disponíveis em conta, o que pode impossibilitar o início da execução do contrato.

São Jose dos Ramos/PB, 13 de Julho de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO
